

lei nº 83/67

Projeto de lei nº 01/67

Alcides Menezes de Faria, Prefeito Municipal de Nova Andaraia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono seguinte lei:

Artigo 1º - A lei nº 03/62 em seu artigo 1º e a lei nº 49/65 em seu artigo 1º e a lei nº 50/65 em seu artigo 1º, que criou os cargos do Funcionário Público do Município, pela presente ficam em vigor e passa a ter a seguinte relação:

CARGO	PADRÃO
Contador	N
Secretário	M
Fiscal de Rendas	L
Coarceador	J
Tesoureiro	I
Fiscal Geral	H
Tratorista	G
Zelador do Cemitério	F
Embarcador	E
Zelador do Prédio	D
Escriturário	C
Professor Primário	B
Diaristas	A

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando as disposições em contrário.